



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21102019	2019.1451.004	1-ORD.	00020	1-ORC.	*****176.953,46		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.39.66	220	*****3.300,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003008049	01/00	*****173.653,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COSTA E SEABRA COPIADORA LTDA ME						08.986.761/0001-76	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras

Empenho para posterior pagamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor:

2.1 CONTRATADA: COSTA E SEABRA COPIADORA LTDA ME, CNPJ nº: 08.986.761/0001-76;

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:

5.1 A consecução da primeira Ordem de Serviço será realizada por meio do agendamento prévio, programado em até duas datas e nos períodos ali estabelecidos.

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

três mil e trezentos reais

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21102019	2019.1451.004	1-ORD.	00020	1-ORC.	*****176.953,46		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.39.66	220	*****3.300,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003008049	01/00	*****173.653,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COSTA E SEABRA COPIADORA LTDA ME						08.986.761/0001-76	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
os,	para captura das fotos necessárias. Na ocasião os profissionais da CONTRATADA, nas dependências do CONTRATANTE, promoverão o registro fotográfico dos colaboradores para identificação nos correspondentes crachás.					
5.2.	Nas Ordens de Serviço subsequentes a captura das fotos dos colaboradores ocorrerá no local indicado pela CONTRATADA, e à sua expensas, em todo caso, na impossibilidade de coleta das fotos, poderá ser disponibilizado a CONTRATADA foto 3x4 do servidor para confecção dos crachás.					
5.3	A entrega dos crachás e cordões deverá ser feita de acordo com a demanda do CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias a contar da data do registro fotográfico do colaborador. Os cordões poderão ser solicitados de forma fracionada ou imediata pelo CONTRATANTE, conforme Termo de Referência.					
6.	LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita na Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizada à Rua 02, esquina com Av. República do Líbano, Qd-D-2, Lts. 20/26/28, Setor Oeste, Goiânia-GO.					
7.	MARCA E MODELO: Conforme Proposta do Fornecedor;					
8.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme valores unitários especificados na Proposta;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****3.300,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil e trezentos reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21102019	2019.1451.004	1-ORD.	00020	1-ORC.	*****176.953,46		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.39.66	220	*****3.300,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003008049	01/00	*****173.653,46	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COSTA E SEABRA COPIADORA LTDA ME						08.986.761/0001-76	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
8.1.	O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Tecnologia da Informação.					
8.2.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);					
9.	<b>OBRIGAÇÕES</b>					
9.1.	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
9.2.	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
10.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
11.	RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição o Termo de Referência (evento SEI 8542283) constante nos autos compõe esta Nota de Empenho.					
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****3.300,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil e trezentos reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	